

0030	Fogão Industrial 6 bocas com Chapa e Forno, nas dimensões 800x1.140x880 com regulador de 5kg, fabricado em chapa de aço carbono com pintura epóxi, ou aço inox escovado, bandeja coletora de resíduos, baixa ou alta pressão, chapa bifeira ou banho-maria, forno com visor de vidro, inox ou chapa pintura epóxi, forno revestido com lã de vidro (interno), gambiarra zincada ou pintada, grelhas em ferro fundido, porta- painelas, queimadores baixa pressão simples, duplos ou triplos, queimadores alta pressão simples, simples maior, star line ou vulcano, registro torneira, palito, apis e alta pressão. Garantia 12 (doze) meses.	30	21	UND
------	---	----	----	-----

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato, neste ato fixados em **R\$ 69.280,51** (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação: **R\$ 69.280,51** (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), Programa / Atividade – 261.221.015.20.87.00.00 – Fonte: 01000 – Elemento de Despesa 44.90.52, Licitação: Pregão Eletrônico – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00132, de 11.03.2020, (0010619730).

**DO PRAZO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial de Rondônia.

**PROCESSO Nº** 0009.012134/2020-45

**ASSINAM:** Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral - Youssef Habib Kmeih – Proprietário.

Protocolo 0010903946

#### EXTRATO

**EXT. Nº 030 DO CONVÊNIO Nº 010/20/PJ/DER-RO.**

**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vilhena/RO.

**OBJETO:** Construção do Centro de Castração de animais no Município de Vilhena/RO.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 345.289,88** (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**§ 1º.** O valor de **R\$ 292.000,00** (duzentos e noventa e dois mil reais) , referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 01000, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00997, de 20.12.2019, (0010835180).

**§ 2º.** O valor de **R\$ 53.289,88** (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (0010856619).

**DA VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**PROCESSO:** 0009.513037/2019-31

**ASSINAM:** Erasmo Meireles e Sá- Diretor Geral – EDUARDO TOSHIYA TSURU - Prefeito

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto/DER-RO

Protocolo 0010920028

#### EXTRATO

**EXT. Nº 10 DO CONVÊNIO Nº 009/20/PJ/DER-RO.**

**CONVENIENTES:** O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cujubim.

**OBJETO:** Implantação de iluminação de campo de futebol - Aquisição de materiais.

**DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 84.192,92** (oitenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

**§ 1º.** O valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) , referente à transferência voluntária da concedente, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100001002, Elemento de Despesa nº 44.40.42, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00856, de 27.11.2019, (9116148).

**§ 2º.** O valor de **R\$ 24.192,92** (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) , referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, (9355208).

**DA VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias

**PROCESSO:** 0009.324858/2019-03

**ASSINAM:** Erasmo Meireles e Sá- Diretor Geral – Pedro Marcelo Fernandes Pereira - Prefeito.

**DIEGO SOUZA AULER**  
Diretor Adjunto

Protocolo 0010894754

Portaria nº 477 de 31 de março de 2020

**O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO** , no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (9736748), Despacho DER-12RR (0010874327) e Despacho DER-SEFREQ (0010891991), nos autos do Processo nº 0009.017578/2020-77;